



## Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bernardo Sayão.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, estando presentes em plenário os seguintes vereadores: João Batista da Silva-Presidente, Miguel Pereira Nunes- vice-presidente, Walquiria Chaves Adorno da Silva – Primeira Secretaria, Marcilene Fernanda Rabelo Santos – Segunda Secretaria, Arlete de Sousa Silva, João Batista dos Santos, Geraldo Rodrigues de Oliveira, Iane Sousa Veloso Ribeiro, e Reginaldo Félix de Souza. A sessão foi dada por aberta às vinte horas pelo Senhor Presidente, que cumprimentou a todos os presentes e em seguida pediu ao vereador Miguel que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, o mesmo fez menção no livro de Salmos números cento e quinze, versículos quatorze ao dezoito que seguiu de oração, após a vereadora Marcilene fez recepção dos visitantes presentes, dando continuidade foi feita leitura da ata da sessão anterior, e em seguida foi posta em votação, sendo aprovada em plenário. Dando continuidade foi feita leitura da ata da sessão anterior e após sendo posta em votação e aprovada em plenário, prosseguindo foi feita leitura da Ordem do Dia, onde estava o Parecer número 009/2026(zero zero nove barra dois mil e vinte e seis), da comissão Fiscalização e Finanças, a mesma emitiu Parecer Prévio TCE/TO número 52/2025(cinquenta e

Aprovado em Plenário  
09 / Junho / 2026  
Presidente  
Marcilene Fernanda Rabelo Santos  
Arlete de Sousa Silva



dois barra dois mil e vinte e cinco), referente a Prestação de Contas Consolidadas de Prefeito do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) o presidente de comissão Miguel disse que a comissão realizou o estudo do processo referente as contas mencionadas, mencionou os apontamentos das recomendações do TCE ao gestor e o mesmo ressaltou ao gestor presente sobre as recomendações que necessitam de atenção, pois o parecer prévio do TCE visa pela aprovação com ressalvas e recomendações, mencionou sobre o descumprimento do limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) de despesa com pessoal, mencionou sobre a divergência na diferença de R\$ 59,54 (cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) nos recursos financeiros do FUNDEB, também sobre a meta nacional de alfabetização que não foi alcançada, após suas considerações o presidente da comissão disse que seu voto era favorável, seguindo o parecer do TCE, o relator da comissão Reginaldo disse que no estudo das referidas contas foi observado que houve apenas um voto contrário da relatoria do TCE, ressaltou sobre os pareceres do TCE que vem sempre com ressalvas e recomendações e chamou a atenção do prefeito a observar essas recomendações junto aos responsáveis pelas pastas correspondentes na sua administração, disse que diante do que foi apontado pelo TCE não via o porquê votar pela rejeição das referidas contas, expressando assim seu voto pela

Aprovado em Plenário

09 / 11 / 2023

Presidente

Arletide Sousa Silva

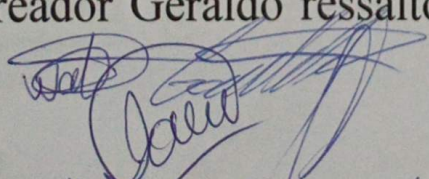


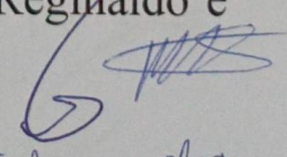
aprovação, a secretaria da comissão Arlete disse que a mesma não votaria contra a prestação de contas por não encontrar algo que fosse irregular, dando seu voto pela aprovação, vereadora Iane no uso da fala disse que referente as ressalvas e recomendações a mesma consultou a parte técnica junto ao jurídico e contador, houve os tramites de locação de uma pasta para outra mas, para que houvesse o desenrolar da gestão em relação ao orçamento, disse também houve a dúvida em relação a meta ultrapassada e que essa recomendação seja um lembrete que essa meta não pode ser ultrapassada, a mesma disse que a equipe do executivo deve ter esse conhecimento mas que, era válido ser lembrado, em relação a parte da covid, em 2023 conforme a constituição voltou ao normal a questão dos gastos porem os municípios ainda não teriam sido informados e não havendo esta informação o município utilizou esse recurso prouiente da pandemia, por fim a mesma deu seu voto pela aprovação das referidas contas, vereadora Walquiria disse que foi realizado o estudo das referidas contas, o TCE emitiu parecer pela aprovação e a câmara analisando também é pela aprovação, a mesma desejou que o gestor continue fazendo o melhor pelo município, assim como tem feito, vereador João Batista dos Santos disse que após analise das contas de 2023 o mesmo iria votar acompanhando o parecer do tribunal, pela aprovação, vereador Geraldo ressaltou a fala dos vereador Reginaldo e

Aprovado em Plenário

69 / 06 / 2024

Presidente

  
Marceline Guimarães R. Santos

  
Arlete de Souza Silva



Miguel, complementando dizendo que é dever do vereador legislar e fiscalizar, que o parecer veio pela aprovação, os apontamentos mencionados pelo tribunal demonstraram que os recursos foram utilizados com município, que as ressalvas apontadas podem ser sanadas conforme recomenda-se e que o mesmo era a favor das referidas contas, vereadora Marcilene disse que junto ao prefeito existe uma equipe que faz essa junção de melhorias e bons resultados, e que esta casa deseja que sempre seja assim a aprovação por uma boa gestão, a mesma também deu seu voto pela aprovação, o senhor presidente no uso da palavra disse que era muito satisfatório receber um parecer do tribunal pela aprovação, que assim esta câmara realiza o julgamento com mais tranquilidade, em seguida foi colocado em votação o Parecer Prévio TCE/TO número 52/2025(cinquenta e dois barra dois mil e vinte e cinco), sendo aprovado por unanimidade em plenário a prestação de contas conslidadas de prefeito, exercício de 2023. Em outros assuntos a vereadora Iane fez o uso da palavra para manifestar reclamação da comunidade a falta de água na vila tancredo, é sabido que no município existe uma prestadora de serviço, porem ela não deu o suporte devido nos dias que houve o problema que tem sido recorrente, vereador Reginaldo perguntou a vereadora se a reclamação seria ao órgão público ou a empresa, a vereadora respondeu que seria aos dois que, a prestadora por estar

Aprovado em Plenário

09 / 06 / 2026

Presidente

*Marcilene*  
Marcilene Sumarêta R. Santos

*Arlete de Sousa Silva*



dentro do município, a gestão pode estar fazendo algo junto a empresa para que solucione uma demanda da nossa comunidade, o vereador João Batista dos Santos comentou sobre o assunto dizendo que a bomba d'água recentemente queimou ficando por vários sem concerto, falou também que a caixa de abastecimento da água está em estado avançada de depreciação, que necessita reformá-la ou troca-la, o mesmo pediu o apoio do prefeito presente para solicitar junto a ATS a resolução daquela demanda que vem trazendo transtornos a todos os moradores da vila, a vereadora Iane complementou que o ano passado foi solicitado junto a ATS esta demanda, juntamente com secretario de administração, o vereador Miguel disse que na vila tancredo é a ATS responsável, mas como os moradores são do município os vereadores e o prefeito podem estar indo junto agência da ATS realizando essa cobrança, pois não tem como os moradores ficarem sem o abastecimento de água, seguindo dentre as discussões sobre demandas do município foi dada a palavra ao gestor Osório Antunes que na oportunidade falou da satisfação em poder estar presente na referida sessão, agradeceu aos vereadores pela aprovação do balancete de sua gestão, disse que como prefeito tem que muito que aprender junto com a parceria desta casa de leis, que nesta gestão estar havendo uma parceria muito grande entre o executivo e legislativo, dos vereadores levarem até o gestor as demandas do município,

Aprovado em Plenário

09/06/2024

Presidente

Marceline Fernando dos Santos

Arlete de Souza Silva



que gestão é cada dia aprendendo um pouco, que os vereadores estão aqui para fiscalizar e o prefeito para corrigir aonde dá para corrigir, durante sua fala foi aberta a perguntas dos vereadores sobre demandas discutidas no decorrer da sessão, e também dentre outras questões relacionadas a gestão onde o mesmo comentou sobre o suspensão do decreto de diárias do município pelo ministério público, decreto o qual o mesmo realizou o aumento dos valores através por via decreto, disse que realizou os esclarecimentos formamente e que estava aguardando a resposta do ministério publico, disse que seguiu o aumento das diárias por decreto da mesma forma como os gestores anteriores faziam, ressaltou que com a suspensão do decreto os servidores da saúde e educação tem sido prejudicado, pois necessitam dessas diárias para custeio das despesas pessoais durante a viagem realizado a serviço, disse também que a suspensão do decreto havia sido em virtude de denuncia por dois vereadores desta casa de leis, o vereador Reginaldo disse que teria que ter feito o correto que era enviar um projeto de lei sobre o aumento das diárias para esta casa deliberar, o mesmo afirmou que ele e a vereadora Iane foram os denunciantes, a vereadora Iane disse quando se o servidor é da saúde ou da educação se for comprovado a viagem ser de urgência não tem lei, demanda que reprima não receber a diária, em relação ao escalarecimento do aumento dessas diárias, elas teria que

Aprovado em Plenário

09 / 06 / 2024

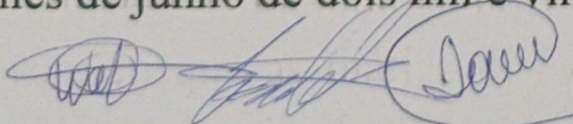
Presidente

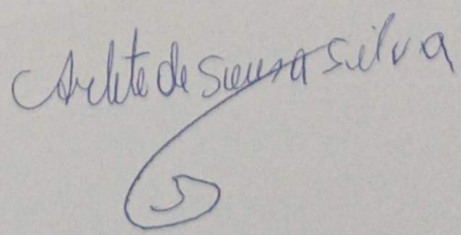
Marcilene Herminda de Souza

Arletti de Sousa Silva

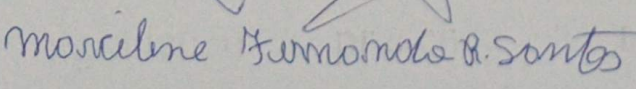


passar pelos trâmites legais nesta casa de leis, e que não pode atribuir a culpa ao um legislador por o mesmo buscar informações claras de um assunto que hoje estava em pauta, o prefeito disse que se o juiz pede pra suspender como o que aconteceu com as diárias o mesmo vai acatar e não vai arcar com a responsabilidade de fazer ao contrario do que foi determinado, o vereador Miguel no uso da palavra mencionou sobre a lei municipal número 58/95, de 03 de abril de 1995, que "cria diária no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências.", mencionou o artigo primeiro que as diárias dos servidores do executivo seriam pagas, determinadas por atos do poder executivo, disse que como existe a lei o prefeito poderia fixar os valores diárias através de decreto, após discussões o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão e eu Irislene Gonçalves Pereira na qualidade de secretária lavrei a presente ata que, após lida e se achar nos conformes será assinada pelo plenário. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aos oito dias de mês de junho de dois mil e vinte e seis.

 Jansen

 Arlete de Souza Silva

Aprovado em Plenário  
09/06/2016  
Presidente

 Marceline FERNANDES B. SANTOS

